



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4134, de 06 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **LA SHOW BUSINESS - CNPJ: 48.248.034/0001-26**, conforme processo nº 2701/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 06/05/2025 14:03:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/05/2025 13:59:00

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 004.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/05/2025 13:44:30

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 05 / 20 25

SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 06 / 05 / 20 25

Marcio Faier
Técnico Administrativo